



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 039/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear os Servidores abaixo para comporem o "Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças".

MEMBROS	SUPLENTE	ENTIDADE Q/ REP.
SERLY DOS SANTOS CPF 032.471.549-81	CELIA P. DOS SANTOS CPF 589.488.059-91	GOVERNAMENTAL MUNICIPAL
MIGUEL IDE CPF 235.394.299-72	-----	GOVERNAMENTAL ESTADUAL
DANIEL M. ENOKIDA CPF 046.320.359-39	SUELI RODRIGUES CPF 937.241.109-44	GOVERNAMENTAL MUNICIPAL
LUCIA TIESEN DE MATTOS CPF 589.519.629-20	LIDINALVA DA C. GHELEN CPF 017.346.789-09	APMIF (Ass. De P. a MAT. Inf., Idoso e à Família
ITAMAR M. GEMELLI CPF 620.073.439-91	OLDEMAR RADONS CPF 039.029.359-87	ASSOC. AGROP. NOVA SANEPAR
VALDENI A. RIBEIRO CPF 025.318.019-87	JOAO A. MADRUGA CPF 336.167.449-20	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
SILVIA DE S. SANOTO CPF: 030.678.739-39	MARIA J. DA R. RODRIGUES CPF 035.762.849-74	SOCIEDADE PESTALOZZI

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos Servidores acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 06 de junho de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA